



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Educação e Cultura, 06.080.583/0001-94
MAGNA JOVINA COSTA BARATA,



Objeto

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para a locação de uma impressora fotocopadora multifuncional a laser, com funções de impressão, cópia e digitalização, dentre outras funcionalidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins – TO.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, por meio do Fundo Municipal de Educação, identifica a necessidade de promover o registro de preços para a locação de uma impressora fotocopadora multifuncional a laser. Essa demanda surge em virtude da relevância das atividades administrativas e pedagógicas que exigem um fluxo contínuo de impressão, cópia e digitalização de documentos. O uso de equipamentos adequados é fundamental para garantir a eficiência na gestão educativa, proporcionando suporte adequado às equipes internas.

Atualmente, observa-se que a infraestrutura de impressão existente apresenta limitações que impactam diretamente a capacidade de atendimento aos serviços educacionais. A falta de equipamentos que integrem as funções de impressão, cópia e digitalização resulta em atrasos e ineficiências na execução de tarefas essenciais, comprometendo o andamento das atividades escolares e a comunicação entre os setores.



A proposta de locação de uma impressora fotocopadora multifuncional se justifica pela necessidade de otimizar os recursos do município, permitindo que o Fundo Municipal de Educação possa dispor de tecnologia moderna e funcional sem a obrigatoriedade de aquisição, o que implicaria em investimentos financeiros altos e compromissos de manutenção a longo prazo. Com essa solução, espera-se garantir um sistema mais ágil e eficiente de produção documental, com menor interrupção dos serviços prestados à comunidade escolar.

Sob a perspectiva do interesse público, a atuação do Fundo Municipal de Educação deve estar alinhada com os objetivos de melhoria da qualidade do ensino e do gerenciamento educacional. A prestação adequada dos serviços de impressão e documentação contribui para um ambiente escolar organizado, facilitando o acesso à informação e a melhoria na execução de projetos e planos pedagógicos. Assim, atender a essa demanda é crucial para assegurar que todos os alunos e profissionais da educação possam usufruir das condições necessárias para um aprendizado eficaz e para o cumprimento das obrigações administrativas da educação no município.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 01 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

MAGNA JOVINA COSTA BARATA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA FOTOCOPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER, FUNÇÃO IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, IMPRESSORA DE REDE COM WIFI CICLO MENSAL, PARA ATÉ 50.000 COPIAS, FUNÇÃO DUPLEX COM VELOCIDADE A PARTIR DE 40 PÁGINAS POR MINUTOS.	COPIA	1.250.000 ,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 11 de Setembro de 2025.

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação